

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

*Comunic*

## Lei nº 2796 / 2021

“Autoriza o Poder Executivo a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2021”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), nas dotações orçamentarias abaixo discriminadas:

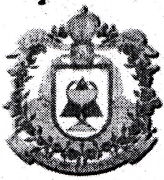
### **Dotação: 242**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0040	SUORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.:	2093	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 49.000,00

### **Dotação: 383**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0045	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.:	2199	MANUTENÇÃO DE AUXILIOS E BENEFICIOS EVENTUAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 75.000,00

**Total da Transposição:..... R\$ 124.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior será através da fonte de recursos 100 – Recursos Ordinários e, serão anuladas as seguintes dotações:

## Dotação: 229

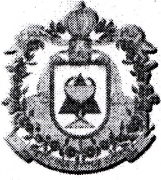
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	07	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Subunidade:	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função:	02	JUDICIÁRIA
SubFunção:	062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO
Programa:	0022	GESTÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS
Proj. Ativ.:	2085	OPERACAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTE
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 30.000,00

## Dotação: 234

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	07	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Subunidade:	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0000	ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
Proj. Ativ.:	0000	ENCARGOS COM O CUPRIMENTO DE SENTENÇAS, MEDIDAS, ACORDOS OU DECISOES JUDICIAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTE
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 19.000,00

## Dotação: 324

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.:	1102	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS E AFINS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Desdobramento: 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

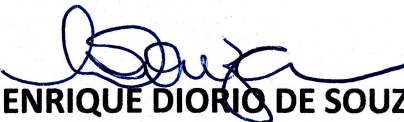
Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 75.000,00

**Total da Transposição:..... R\$124.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu-MG, 19 de agosto de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino ev/finanças